GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Memorando-Circular nº 1/2024/SEE/DGEP

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino
Diretores de Pessoal

Assunto: Alteração do prazo da atribuição de turmas, aulas e funções e remanejamento de servidores totalmente excedentes

Prezados(as) Superintendentes,

Prezados(as) Diretores(as) DIPE,

Tendo em vista que o prazo para registro da atual lotação no SISAP (histórico), encerra hoje 09/12/2024, registro esse obrigatório para migração no SYSADP e QAP, foi necessário alteramos o prazo da atribuição de turmas, aulas e funções e remanejamento de servidores totalmente excedentes, conforme abaixo.

Considerando o encerramento da taxação às 12 horas do dia 12/12/2024, sugerimos orientar às Unidades de Ensino que identificarem os servidores totalmente excedentes, deverão informar de imediato à SRE, para que procedam o remanejamento.

Dúvidas adicionais poderão ser dirimidas pelo e-mail dgep.quadrodepessoal@educacao.mg.gov.br.

RESPONSÁVEL	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Unidades de Ensino	Atribuição de aulas, cargos, turmas, turnos e funções de servidores efetivos para o ano de 2025 no Sysadp, após a finalização do plano de atendimento	Até 15h do dia 11/12/2024
Unidades de Ensino	Alocação de Professores no QAP	Até 15h do dia 11/12/2024
Unidades de Ensino	Envio para a SRE da listagem de servidores totalmente excedentes para remanejamento	A partir das 15h do dia 11/12/2024
SRE	Processamento do remanejamento de servidores totalmente excedentes	Até as 12h do dia 12/12/2024

Atenciosamente

Josias Júlio de Araújo

Diretor de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio de Castro Monteiro**, **Superintendente**, em 09/12/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Josias Julio de Araujo**, **Diretor**, em 09/12/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103419911** e o código CRC **EC390A71**.

Referência: Processo nº 1260.01.0202399/2024-83 SEI nº 103419911